



## **XII Encontro Regional Sul do MIEIB 2023**

### **Políticas Públicas e Educação Infantil: projetos em disputa**

Curitiba, 29 de agosto de 2023.

Durante os dias de 28 e 29 de agosto de 2023 ocorreu o **XII Encontro Regional Sul do MIEIB**, realizado em formato híbrido, organizado pelos Fóruns de Educação Infantil do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul. O evento contou com a participação dos Fóruns de Educação Infantil de vários lugares da região sul, de professoras/es da Educação Infantil, pesquisadoras/es, dirigentes e gestores/as públicos/as, militantes de diversos movimentos sociais do país, que se mobilizaram em defesa do direito à Educação Infantil dos bebês e das crianças de até seis (6) anos de idade.

Pontos importantes a serem encaminhados ao Encontro Nacional do MIEIB:

- 1) Reconhecimento da especificidade da docência na Educação Infantil, em consonância com o PNE (Brasil, 2014), na perspectiva do cumprimento da estratégia 1.8. Nos posicionamos a favor da contratação de profissionais com formação no Ensino Superior em Pedagogia para a atuação com as crianças de 0 a 5 anos;
- 2) Defesa da oferta de cursos de Pedagogia que contemplem as especificidades da docência e da gestão na Educação Infantil;
- 3) Retomada de políticas de formação continuada estruturadas pelo MEC em articulação com as universidades e com as redes de ensino;
- 4) Implementação de políticas de fortalecimento ao acesso à formação inicial pública;
- 5) Ainda em consonância com o PNE (Brasil, 2014), no qual a meta 17 consiste em equiparar o rendimento médio dos profissionais do magistério ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente e a meta 18 visa assegurar, no prazo de dois anos de implantação do PNE, a existência de planos de carreira para os/as profissionais da Educação Básica (e superior) pública de todos os sistemas de ensino. Os planos de carreira dos/as profissionais da Educação Básica pública deverão tomar como referência o piso salarial nacional profissional definido em lei federal. Nos posicionamos em defesa da:  
5.1) garantia de acesso à carreira de professora por meio de concurso público,  
5.2) garantia de plano de carreira, com jornada de trabalho que contemple período reservado a estudos, planejamento e avaliação, aperfeiçoamento

profissional, tanto com formação continuada em serviço como com licença remunerada, progressão na carreira, com remuneração que respeite o nível de formação e condições adequadas de trabalho, políticas de valorização para as profissionais da Educação Infantil.

- 6) Fortalecimento do controle social na defesa da educação pública, monitorando a demanda por vagas, o acesso e a oferta com qualidade referenciada da Educação Infantil.
- 7) Transparência dos dados com relação à lista de espera por vagas na Educação Infantil, com meios de inscrição acessíveis, o que significa não só por meios digitais, a todas as pessoas que queiram requerer a vaga e lista de espera acessível e pública, atualizada periodicamente.
- 8) Monitoramento da demanda e acesso à Educação Infantil, a partir da análise de marcadores sociais como idade, área e local de moradia, nível sócio-econômico, pertencimento étnico-racial, de gênero, crianças com deficiência, migrantes e em situação de refúgio, tendo em vista a invisibilidade de dados sobre as desigualdades, por exemplo, no que diz respeito à idade, quanto menores as crianças (0 a 2 anos), menor o acesso; de oferta de vagas no campo e na cidade. Para tal, se faz necessária a produção de indicadores por órgãos oficiais, como o Inep, que focalize esses marcadores, e articulação com órgãos de defesa dos direitos e controle social, como o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Tribunal de Contas.
- 9) Monitoramento do expressivo crescimento de crianças com diagnósticos, medicalização e atendimento educacional especializado, acompanhado de processos de contratação de profissionais de apoio sem formação específica, na contramão da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008).
- 10) Garantia de vagas públicas de tempo integral para a creche e pré-escola.
- 11) Garantia de maior financiamento para a Educação Infantil, a partir do Custo Aluno Qualidade, consideradas as especificidades do trabalho com crianças de 0 a 3 anos e 4 e 5 anos, a oferta integral, educação em diferentes territórios e os padrões de qualidade estabelecidos.
- 12) Atenção às parcerias público-privadas, em contraposição aos processos de terceirização na oferta e gestão da Educação Infantil, compra de vagas, vouchers, compra de materiais didático-pedagógicos, processos de formação e formulação e implementação de políticas que reduzam a oferta via parceria e ampliem a oferta pública e gratuita.
- 13) Contraposição ao apostilamento na Educação Infantil. A EI não é preparatória para o Ensino Fundamental. O trabalho com a cultura escrita deve estar contextualizado a partir da realidade de cada criança, considerando os direitos das crianças e os campos de experiências.
- 14) (Re)afirmar as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) como documento normativo basilar, que apresenta os princípios, os eixos e as experiências que devem constituir esta etapa educacional.



15) A defesa da Educação Infantil como prioridade na agenda das políticas públicas.

Esta carta, síntese das discussões do XII Encontro Regional Sul do MIEIB, apresenta um firme posicionamento na direção da não precarização da oferta da Educação Infantil, em todos os elementos que a constituem.

Assinam esta carta

*Fórum de Educação Infantil do Paraná  
Fórum Catarinense de Educação Infantil  
Fórum Gaúcho de Educação Infantil*